



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A **Telefônica Brasil S.A.** ("Companhia") (B3: VIVT3; NYSE: VIV), na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, e na Resolução CVM nº 44/2021, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 26 de junho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que tomou conhecimento de que o Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, em deliberação na Sessão Ordinária ocorrida nesta data, aprovou, de forma final e definitiva, por unanimidade, a proposta do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para Instrumento de Autorização, com a inclusão de condicionantes, a serem apreciados e ratificados pela Companhia, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e União Federal, por intermédio do Ministério das Comunicações.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: ir.br@telefonica.com

<https://ri.telefonica.com.br/>